

# X Mostra de Teatro EnCena segue até amanhã

JACAREZINHO

(IFPR).

A X mostra de Teatro de Jacarezinho "EnCena" foi oficialmente aberta na segunda-feira, 1, com a peça "Outros Quinhentos", da Cia Marcos Roberto Trindade, de Curitiba. Quem também subiu ao palco, no primeiro dia da mostra, foi a Cia Sênhas de Teatro, de Curitiba, com a peça "Circo Negro". Os dois espetáculos foram realizados no Conjunto Amadores de Teatro (CAT). O evento é uma realização da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UENP, Prefeitura de Jacarezinho, Sesc (Serviço Social do Comércio), e Instituto Federal do Paraná

Para hoje, sexta-feira, estão programadas a apresentação de duas peças. A Cia do Intérprete Fernanda Caldas, de Curitiba, abre a noite com o espetáculo "Corrente Fria, Corrente Quente", às 19h, no teatro de Arena do CAT. Logo após, às 20h30, no mesmo local, Minha Nossa Cia de Teatro apresenta "Melhor ir mais cedo pular da Janela".

No sábado, 06, o EnCena vem novamente em dose dupla. "Corrente Fria, Corrente Quente" volta ao Conjunto Amadores de Teatro, às 19h, vivendo o espetáculo inspirado no encontro das correntes oceânicas Oyashio

(fria) e Kuroshio (quente), que provoca uma abundância de peixes no Japão. E para fechar a décima edição do EnCena: "Felizes 30". A peça será apresentada pela Cia Aps Produções Artísticas Ltda de São Paulo. A trama, que se passa em Cerezuolos de La Serra, cidade do interior da Espanha, é baseada em história real de três jovens mães que decidem fazer um calendário erótico, cuja renda será destinada à construção de um centro de esportes e lazer para seus filhos.

A produção do X EnCena é coordenada pela técnica de atividades de Cultura do Sesc, Elaine Sartori Diniz Stramare,



Cia Marcos Roberto Trindade realizou Cortejo pela Rua Paraná para divulgação do EnCena

pela diretora de Cultura da UENP, Adenize Franco, e pela diretora de Cultura da Prefeitura de Jacarezinho,

Suzana Bett Bagio. Acuradoria do evento foi realizada por Edmilson Donizett, Elaine Miranda Júlio e Suzana Bett Bagio. (Da assessoria)

## PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES

DECRETO n° 2.887/2014

**CELSE BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Edital de Concurso Público nº 001/2011, publicado no jornal Folha do Norte de 29/11/2011, destinou 07 (sete) vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 2.750/2012, de 27/03/2012, publicado no jornal Folha do Norte de 06/04/2012,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurado pelo art. 196 da Constituição Federal,

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal dispor de ações e serviços de saúde pública,

Considerando a premente necessidade do município contratar Técnico de Enfermagem, conforme consta no Ofício nº 686/2014, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, para continuar suas ações nos serviços de saúde pública,

Considerando, finalmente, o alto custo para realização de concurso público para abertura de 04 (quatro) vagas ao cargo de Técnico de Enfermagem, onerando, ainda, mais os cofres públicos,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada a existência de 04 (quatro) vagas no cargo de Técnico de Enfermagem no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Bandeirantes (PR), criado pela Lei Complementar nº 035/2006, de 05/07/2011, que introduziu alterações na Lei nº 1.899/94, de 08/11/1994.

Art. 2º - Convocar os candidatos aprovados, na ordem de classificação final, no cargo de Técnicos de Enfermagem, a que se refere o Edital de Concurso Público nº 01/2011, para preencherem as vagas já criadas pela Lei Complementar nº 035/2011, de 05/07/2011, que introduziu alterações na Lei nº 1.899/94, de 08/11/1994.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2014.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**Convenientes: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**

**Objeto:** Cooperação mútua visando agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional na Comarca de Bandeirantes - PR.

**Destinação:** Colocar à disposição da 1ª Vara Cível da comarca de Bandeirantes - PR a cessão dos servidores públicos municipais, Fernando Henrique Ferreira Franco e Lillian Regina Pelogio.

**Ônus:** Os vencimentos, compreendendo salário, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais, decorrentes do presente convênio, serão honrados pelo Município de Bandeirantes - PR.

**Vigência:** O convênio ora celebrado terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2016.

Bandeirantes, 21 de maio de 2014.

Rogério de Vidal Cunha  
Juiz de Direito

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

## PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES

Portaria 10.155/2014

Sumula: EXONERAR, a pedido, a partir de 19 de agosto do corrente ano, a servidora efetiva MANUELA DE FATIMA PIRES MORGADO, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Social", conforme requerimento nº 3039/2014. Em 21 de Agosto de 2014

Portaria 10.158/2014

Sumula: Conceder, a pedido, férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P.AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ADRIANA FERREIRA VICENTE	2013/2014	01/09/2014 A 30/09/2014
CID JOSE RODRIGUES PINTO	2013/2014	01/09/2014 A 30/09/2014
CLEUSA AP. BELISARIO FERREIRA	2012/2013	01/09/2014 A 30/09/2014
EDSON FRANCO	2012/2013	30/08/2014 A 29/09/2014
INES DAS GRACAS NOGUEIRA ALMEIDA	2013/2014	01/09/2014 A 30/09/2014
JOAO ROBERTO COSMO	2013/2014	01/09/2014 A 30/09/2014
JOSEANE C. CHOTTI MARCIANO	2013/2014	01/09/2014 A 30/09/2014
LUCIA DE FATIMA M DOS SANTOS	2013/2014	01/09/2014 A 30/09/2014
LUIZ HENRIQUE SILVERIO	2010/2011	01/09/2014 A 30/09/2014
MARIA NEIDE DA SILVA	2013/2014	01/09/2014 A 30/09/2014
NADIA KARYNA MATHEUS	2012/2013	01/09/2014 A 30/09/2014
NEY ALVES NAIME	2007/2008	01/09/2014 A 30/09/2014
OSVALDO ANTONIO MENEGHEL	2012/2013	01/09/2014 A 30/09/2014
SILVANIA A DE O. MORAES	2013/2014	01/09/2014 A 30/09/2014
SIMONE CRISTINA MACIEL ROSA CHAVES	2013/2014	01/09/2014 A 30/09/2014
THIAGO GONCALVES CAMPANHA	2013/2014	01/09/2014 A 30/09/2014
WALTER CEZAR FELISBINO	2013/2014	01/09/2014 A 30/09/2014
YONE MAFRA BERNARDES DA SILVA	2011/2012	01/09/2014 A 30/09/2014

Em 01 de Setembro de 2014.

Portaria 10.159/2014

Sumula: CONCEDER, a partir de 01 de Setembro do corrente ano, 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com artigo 113 da Lei Municipal 1886/94, aos servidores efetivos: DERCY MARIA DE SOUZA MACACARE; HELENA MARIA DO ROSARIO DE SOUZA; RAQUEL ZANARDO CAMARGO PENTEADO.

Em 01 de Setembro de 2014.

Portaria 10.160/2014

Sumula: CONCEDER, a partir de 01 de Setembro do corrente ano, 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com artigo 113 da Lei Municipal 1866/94, a servidora efetiva: LAURIZETE FERREIRA.

Em 01 de Setembro de 2014.

Portaria 10.161/2014

Sumula: Conceder, férias a servidora efetiva abaixo relacionada:

NOME	P.AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Valéria Fernandes de Moraes	2013/2014	03/09/2014 A 02/10/2014

Em 01 de Setembro de 2014.

## PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES

DECRETO n° 2.888/2014

**CELSE BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**, nos termos da Lei nº 2.745/2007, de 22/05/2007, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.758/2007, de 19/09/2007, os membros abaixo, com mandato até 01/09/2016.

1) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- Emerson Barbosa - Titular
- Rosicleide Inforzato - Titular
- Dayane de Fátima Gonçalves - Suplente
- Eni Costa Ismael - Suplente

2) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- Angélica Nascimento Gobato - Titular
- Leize Cristina Tavares - Suplente

3) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

- Arlete Aparecida de Oliveira Gonçalves - Titular
- Mônica Cristina Nascimento - Suplente

4) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

- Sandra de Souza - Titular
- Denise Aparecida Fermino - Suplente

5) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- Maria Ângela Fernandes - Titular
- Jean Rafael Gomes - Suplente
- Leda Maria Silva de Aguiar - Titular
- Floriano de Almeida Fleming - Suplente

6) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- Jane Rodrigues dos Santos - Titular
- Luiz Antonio Moreira - Titular
- Maria Monteiro Pereira - Suplente
- Aristides da Silva - Suplente

7) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

- Maurisa Ribeiro da Silva - Titular
- Mirian Aparecida de Souza - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2014.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal